



Município da Estância Turística de Piraju

ANEXO I

DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Para fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições técnicas:

Agência de Viagem – Empresa responsável pela revenda dos pacotes turísticos criado pelas operadoras de viagem, podendo também montar pequenos roteiros dentro do território nacional e em cidades estrangeiras limítrofes, com duração inferior a 48 horas.

Presta ainda outros tipos de serviços, como emissão de bilhetes aéreos nacionais, vendas de passagens, reserva de hospedagem, locação de veículos, passeios, traslados, etc.

Atrativo Turístico – Lugar, objeto, equipamento ou acontecimento que, isoladamente ou em conjunto, possa atrair visitantes.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo.

Demanda Turística – Número de visitantes que determinada localidade, região ou pólo Turístico, recebe em certo período de tempo.

Desenvolvimento Sustentável – Um processo de transformação, no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação da evolução tecnológica e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo.

Famtour – Viagem a determinada localidade realizada por pessoas que pertencem ao trade turístico, em especial agentes de viagens e de operadora, no intuito de conhecer o produto que está sendo oferecido, para promover sua comercialização.

Meios de Hospedagem – Estabelecimento administrado ou explorado comercialmente por empresa hoteleira, devidamente licenciado pelas autoridades competentes para prestar serviços de hospedagem e oferecer alojamento, para uso temporário do hóspede, em unidades habitacionais específicas para esta finalidade, além de serviços de portaria /recepção; guarda de bagagem e de objetos de uso pessoal dos hóspedes; conservação, manutenção, arrumação e limpeza das áreas, instalações e equipamentos.

Oferta Turística/ Produto Turístico – Conjunto de bens, infraestrutura e serviços turísticos, atrativos, acessos e facilidades colocados no mercado, em conjunto ou individualmente, à disposição de visitantes.

Sazonalidade – qualidade de planos e ações, no âmbito do turismo, relativa a épocas do ano ou estações.

Trade – Conjunto de agentes econômicos ligados diretamente ao setor de prestação de serviços para o turismo: agências de turismo, hotéis, operadoras, restaurantes e outras entidades empresariais.

A&B – Alimentos e Bebidas.



Município da Estância Turística de Piraju

PIT – Posto de Informações Turísticas.

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PLANOS:

Programa	Curto prazo			Médio prazo – Revisão em 2020			Longo prazo – revisão em 2023 e 2026			
	017	018	019	020	021	022	023	024	025	026
Criação de estruturação de atrativos										
Programa de incentivo ao Turismo Rural										
Programa de incentivo ao Ecoturismo e Turismo de Aventura										
Programa de incentivo ao Turismo Náutico										
Programa de incentivo ao Turismo de Negócios										
Programa Selo Turístico – Piraju cada dia melhor										
Plano de Marketing										
Calendário turístico										
Aproveitamento sustentável dos recursos naturais										
Ecoturismo e consciência ambiental										



Município da Estância Turística de Piraju

Programa	Curto prazo			Médio prazo – Revisão em 2020			Longo prazo – revisão em 2023 e 2026			
	017	018	019	020	021	022	023	024	025	026
Piraju legal										
Turismo e infraestrutura										
Programa de investimentos prioritários em turismo										
Formação e qualificação de recursos humanos para o turismo										
Fortalecimento e integração da governança										
Recursos para o turismo										
Reestruturação e dinamização do Comtur										
Gestão do Turismo										



Município da Estância Turística de Piraju

ANEXO III

Propostas de Roteiros Turísticos – Sugestão para a Iniciativa Privada

1. Turismo de Aventura

1.1. Salto do Simão

a) Roteiro:

- Duração: 2 horas;
- Ponto de partida: Parque Fecapi.
- Atividades previstas:
 - Visita ao Salto do Simão
 - Visita à Garganta do Diabo/ Salto Piraju

• Ponto de chegada: Fecapi

b) Ações para viabilização:

- Articulação com empresários envolvidos, criação de material de divulgação, definição de preços considerando sazonalidade;
- Melhoria da infraestrutura de acesso às trilhas;
- Preparação de monitores para visita na Fecapi.

1.2. Rafting

a) Roteiro:

- Duração: 4 horas;
- Ponto de partida: Parque Fecapi;
- Ponto de chegada: Parque do Dourado ou AABB.

b) Ações para adequação:

- Criação de uma nova rampa de acesso à água próximo à ponte/represa na área urbana de Piraju;
- Criação de uma rampa de acesso para a colocação e retirada dos barcos na água no Recinto da Fecapi;
- Criação de uma rampa de acesso para a colocação e retirada dos barcos da água no Parque do Dourado;
- Negociação com os donos das áreas onde estão localizadas as cachoeiras, para que estas possam ser utilizadas por turistas durante os passeios;
- Formatação do produto turístico e ampliação das ferramentas de divulgação e comercialização, com envolvimento de agências de receptivo;
- Construção de passarela/observatório sobre o ponto mais emocionante das corredeiras e atual pista de canoagem slalom;



Município da Estância Turística de Piraju

- Retomada e reestruturação do Parque do Dourado como equipamento turístico;
- Atração de campeonatos da modalidade para o município. O esporte atrai a mídia, que por sua vez desperta a atenção do leitor e telespectador para o destino turístico.

2. Ecoturismo

2.1. Fazenda Capitão Mourão.

a) Roteiro:

- Duração: 5 a 6 horas;
- Ponto de partida: Posto de Informação Turística – PIT;
- Atividades previstas:
 - Cachoeira do Castelo
 - Cachoeira Arco Íris
 - Cachoeira do Cisne
- Lanche de trilha: Turista ou agência;
- Ponto de chegada: Posto de Informação Turística – PIT.

b) Ações para viabilização:

- Visita aos atrativos e propriedades para reconhecimento das cachoeiras e identificação de outras com potencial de integrar a rota;
- Adequação da infraestrutura do equipamento, com treinamento de pessoal, objetivando a satisfação do cliente.
- Necessidade de conceber e formatar o produto, incluindo: articulação com empresários envolvidos, criação de material de divulgação, definição de preços considerando sazonalidade, capacitação de mão de obra de condução dos turistas (guias e monitores) e criação de souvenirs, entre outras ações;
- O desenvolvimento de serviços locais de fornecimento de lanches de trilha é oportunidade a ser considerada;
- Oportunidade de desenvolvimento de produto associado ao rapel, na cachoeira do Castelo.

2.2. Estrada do Cágado.

a) Roteiro:

- Duração: 7 horas;
- Ponto de partida: Posto de Informação Turística – PIT.
- Atividades previstas:
 - Cachoeira do Cágado I
 - Cachoeira do Cágado II



Município da Estância Turística de Piraju

- Cachoeira do Cágado III
- Gruta do Cágado
- Lanche de trilha: Turista ou agência;
- Ponto de chegada: Posto de Informação Turística – PIT.

b) Ações para viabilização:

- Visita aos atrativos e propriedades para reconhecimento das cachoeiras e identificação de outras com potencial de integrar a rota.
- Adequação da infraestrutura do equipamento, com treinamento de pessoal, objetivando a satisfação do cliente
- É necessário conceber e formatar produto, incluindo: articulação com empresários envolvidos, criação de material de divulgação, definição de preços considerando sazonalidade, capacitação de mão de obra de condução dos turistas (guias e monitores) e criação de souvenirs, entre outras ações.

2.3.Rota das Aves

a) Roteiro:

- Duração: 7 horas
- Ponto de partida: Posto de Informação Turística – PIT.
- Atividades previstas:
 - Cachoeira do Cágado I
 - Cachoeira do Cágado II
 - Cachoeira do Cágado III
 - Gruta do Cágado
- Lanche de trilha: Turista ou agência
- Ponto de chegada: Posto de Informação Turística – PIT

b) Ações para viabilização:

- Concepção e formatação de produtos específicos que podem contemplar: época do ano, espécies de aves, locais da cidade, diferentes durações, tamanho do grupo e experiência dos participantes;
- Articulação junto aos proprietários e gestores das propriedades, assegurando o acesso dos grupos;
- Criação de material de divulgação para os produtos, indicando materiais necessários (binóculos, máquinas fotográficas, por exemplo) e roupas adequadas para os visitantes, além de conduta adequada nas trilhas, como não fazer ruídos;
- Controle da entrada de visitantes e estudo de capacidade de carga nas propriedades e trilhas;



Município da Estância Turística de Piraju

- Capacitação de guias e monitores;
- Disponibilização de equipamentos de primeiros socorros;
- Oferta de souvenirs e artesanato local.

2.4. Rota das Águas:

a) Roteiro:

- Duração: 8 horas
- Ponto de partida: Posto de Informação Turística – PIT
- Atividades previstas:

o Prainha

o Pedrinha

- Ponto de chegada: Posto de Informação Turística – PIT

b) Ações para viabilização:

- Concepção e formatação da rota como produto, incluindo formulação de preço para diferentes atividades, incluindo camping, concepção de material de divulgação e criação de atividades extras além do banho nas praias de água doce;
- Adequação de instrumentos de concessão das áreas públicas a particulares, com fiscalização do atendimento das exigências do concessionário e do repasse de valores de outorga;
- Adequação da infraestrutura disponível aos turistas, com disponibilização de lixeiras, sanitários com espaço para trocas de roupas, sinalização de áreas para banho, pesca e camping;
- Articulação junto aos proprietários e gestores das propriedades, assegurando o acesso dos grupos;
- Criação de material de divulgação para os produtos;
- Definição de preço, que pode variar entre a alta e a baixa temporada, tanto para atrativos como para a rota;
- Capacitação de guias e monitores;
- Verificação e atendimento das resoluções e normas para a prática segura do Ecoturismo;
- Oferta de souvenirs relacionados à represa;
- Estudo de viabilidade para projeto de turismo náutico (infraestrutura como marina) na área da Pedrinha;
- Regularização de licenças para uso do espelho d'água e orla da represa.



Município da Estância Turística de Piraju

3. Turismo de Pesca

3.1. Pira Pesque

a) Roteiro:

- Duração: 8 horas
- Ponto de partida: Posto de Informação turística – PIT
- Atividades previstas:
 - o Pedrinha
 - o Baía do Judas
 - o Parque Municipal do Dourado (visitação, sem pesca)
- Ponto de chegada: Posto de Informação turística – PIT

b) Ações para viabilização:

- Concepção e formatação da rota como produto, incluindo formulação de preço para diferentes atividades e locais visitados;
- Criar alternativas em função das espécies disponíveis em diferentes épocas do ano;
- Ampliação da infraestrutura disponível para os pescadores, como deques, pesqueiros e locação de embarcações;
- Promover a regularização fiscal, ambiental de pesqueiros existentes em Piraju, de modo que possam ser alternativas para a rota;
- Adequação de instrumentos de concessão das áreas públicas a particulares, com fiscalização do atendimento das exigências do concessionário e do repasse de valores de outorga;
- Adequação da infraestrutura disponível aos turistas, com disponibilização de lixeiras, sanitários com espaço para trocas de roupas, sinalização de áreas para banho, pesca e camping;
- Articulação junto aos proprietários e gestores das propriedades, assegurando o acesso dos grupos;
- Criação de material de divulgação para os produtos;
- Definição de preço, que pode variar entre a alta e a baixa temporada, para atrativos e para a rota;
- Visita e adequação das trilhas, garantindo caminhadas seguras, quando houver;
- Disponibilização de serviço de transporte turístico;
- Capacitação de guias e monitores, inclusive quanto à orientação dos turistas para uso de anzóis sem farpas, para que os animais não sejam machucados e possam ser devolvidos com integridade à água;



Município da Estância Turística de Piraju

- Verificação e atendimento das resoluções e normas para a prática segura do turismo, especialmente no que se refere às embarcações. Sugestão: Orientações Básicas , do Ministério de Turismo;
- Verificação da ocorrência e cuidados quanto à presença de animais peçonhentos e insetos;
- Oferta de souvenirs relacionados à represa;
- Regularização de licenças para uso do espelho d'água e orla da represa;
- Disponibilização de sinalização indicativa de limitações, como épocas de defesa e espécies com pesca controlada (espécies raras e endêmicas) que devem ser devolvidos à água.

4. Turismo Náutico

4.1. Náutica de Recreio:

a) Roteiro:

- Duração: 2 horas
- Ponto de partida: Pier Canto do Rio
- Atividades previstas:
 - Passeios pela represa.
- Ponto de chegada: Pier Canto do Rio

b) Ações propostas para o desenvolvimento:

- Duplicação da rampa de acesso à água, localizada ao lado do Pier, com o objetivo de facilitar o acesso da população às águas da represa;
- Poda de galhos da árvore na rampa de acesso, de tal forma a não prejudicar a descida e subida dos barcos;
- Transferência do campo de futebol localizado ao lado da rampa para outra área da cidade e transformação do espaço em um pátio de manobras para a colocação dos barcos na água;
- Criação de píer para atracação de barcos de pequeno porte, próximos à rampa de acesso à represa;
- Ampliar ação de escola de canoagem, com a possibilidade de incluir vela e náutica, nos moldes do antigo projeto Navegar (SP);
- Buscar parcerias para a criação de cursos de capacitação profissional para a náutica (mecânica, elétrica náutica, laminação);

4.2. Represa Jurumirim

a) Roteiro:

- Duração: 3 horas
- Ponto de partida: Marina Canoas
- Atividades previstas:



Município da Estância Turística de Piraju

- Passeio até a Prainha
- Passeio até a Pedrinha
- Ponto de chegada: Marina Canoas
- b) Ações propostas para o desenvolvimento:
 - Planejar para que os próximos contratos de concessão da Prainha e Pedrinha, pleiteiem contrapartidas com foco no melhor aproveitamento de estruturas para o turismo náutico e adequada infraestrutura de recepção aos visitantes;
 - Possibilidade de criação de eventos náuticos, como exemplo:
 - Regata na represa de Jurumirim ; e
 - Rally Náutico, envolvendo os municípios de Piraju, Avaré e Paranapanema.